RESOLUÇÃO Nº 427/2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rio-branquense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Honorário Riobranquense ao **"Sr. Mário José Madeira Nogueira"**, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de maio de 2011.

Jayme Silva Filho Presidente da Câmara Municipal